



XIV CONGRESSO
ODONTOLÓGICO
DO ESPÍRITO SANTO

ODONTOLOGIA
PARA TODOS

UM DESAFIO
PERMANENTE

DE 21 A 23 DE JULHO DE 2016

CENTRO DE CONVENÇÕES DE VITÓRIA

PROMOÇÃO: ABO-ES

MANUAL DO EXPOSITOR

1. INTRODUÇÃO

O presente Manual de Participação estabelece os direitos e deveres do Promotor - Associação Brasileira de Odontologia (ABO-ES) - e da Empresa Expositora, é parte integrante do Contrato Comercial de Locação Temporária de Espaço que rege o XIV Congresso Odontológico do Espírito Santo (COES), firmado entre as partes.

Esse manual contém também normas e orientações técnicas e operacionais relativas aos períodos de montagem, realização e desmontagem que devem ser respeitadas pela empresa expositora, seus **funcionários e contratados**.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do evento, na qualidade de expositores, empresas nacionais e estrangeiras e instituições e entidades que apresentem produtos e/ou serviços ligados ao setor odontológicos e áreas afins, que tenham adquirido o espaço e pago os devidos valores pelo mesmo.

3. RECEPÇÃO, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO

Estes serviços estarão em funcionamento a partir das 15 h:00min. do dia 20 de junho de 2016 se estendendo por todo o período de realização do Evento.



**ODONTOLOGIA
PARA TODOS**

**UM DESAFIO
PERMANENTE**

4. SEGURANÇA GERAL E LIMPEZA

A PROMOTORA não será responsável por danos ou prejuízos causados aos materiais e ou produtos expostos durante a Feira, incluindo-se roubo, sabotagem ou convulsão civil, deficiências ou interrupções de fornecimento de energia a sinistros de qualquer espécie. Os materiais e/ou produtos expostos são de responsabilidade exclusiva de cada EXPOSITOR e não estarão de forma alguma cobertos pela PROMOTORA. Cada EXPOSITOR deverá providenciar seu próprio seguro contra quaisquer riscos para seus materiais e/ou produtos, se julgar conveniente.

Durante o período diário de realização da feira terá um serviço de segurança para manter o bom funcionamento do evento. No período noturno, a segurança específica de cada estande é de responsabilidade da Empresa Expositora. O Centro de Convenções mantém usualmente segurança na área externa do estabelecimento.

5. REABASTECIMENTO DO ESTANDE

- Será disponibilizado para o expositor o período das 13h00min às 15h30min dos dias 21, 22 e 23 de julho, para reabastecimento ou pequenos reparos dos estandes.

6. CREDENCIAMENTO

Só será permitida a entrada do expositor que estiver devidamente identificado com a credencial de expositor.

Cada expositor deverá encaminhar até o dia 15/07/2016 os nomes dos funcionários que participarão da feira. Será fornecida a credencial de EXPOSITOR em número limite de 05 (cinco) para cada 6 m² de área locada.

As credenciais serão entregues na Secretaria do Evento aos expositores a partir das 15h:00min do dia 20/06/2016.

As credenciais emitidas são intransferíveis, podendo ser exigida a identificação do portador pela segurança do evento ou pessoal designado pela ORGANIZADORA para vigilância da área.

7. MONTAGEM DOS ESTANDES

Os estandes terão montagem básica, conforme contrato firmado entre a PROMOTORA e o EXPOSITOR. Todo o material constante na montagem básica será cedido ao expositor a título de locação, devendo o mesmo ser devolvido ao final do evento nas mesmas condições em que foi recebido. A retirada ou colocação de painéis ou qualquer elemento de montagem somente poderá ser feita por pessoal especializado da montadora oficial contratada pela promotora. Eventuais danos sofridos pelo material serão passíveis de ressarcimento.

- O expositor que comprou o metro quadrado da área livre, deverá enviar para ABO-es e a Proven, até o dia 20/06/2016 o **cadastro da empresa montadora contratada**, assim como o **projeto do estande que será montado**, para análise e aprovação.

Cronograma de montagem:

Dia 19/07	Montagem básica	PROVEN	08h:00m às 20h:00m
Dia 19/07	Montagens de projetos especiais	PROVEN e outras montadoras contratadas pelas empresas	15h:00m às 20h:00m
Dia 20/07	Montagem básica Montagens de projetos especiais	Proven PROVEN e outras montadoras contratadas pelas empresas	08h:00m às 16h:00m
Dia 20/07	Entrega da montagem aos expositores às 16 horas, para arrumação dos estandes	PROVEN e outras montadoras contratadas pelas empresas	16h:00m
21,22 e 23/07	EVENTO	Plantão PROVEN e outras, no local da feira	08h:00m ÀS 18h:00m
Dia 24 /07	Desmontagem	PROVEN e outras empresas	08h:00m às 18h:00m



**ODONTOLOGIA
PARA TODOS**

**UM DESAFIO
PERMANENTE**

Normas de montagem:

Altura máxima permitida é de 3,50 metros

A projeção de elementos decorativos e de sinalização deverão estar contidos dentro da área do estande.

Paredes divisórias entre outros estandes devem possuir acabamento a partir da altura de 2,20 metros.

E obrigatório o uso de rampas no caso de piso elevado para acesso a cadeirantes;

A demarcação dos espaços será realizado pela Montadora Oficial.

8. FORNECIMENTO DE ENERGIA

Cada expositor terá direito no máximo a 0,05 KVA por metro quadrado. Caso precise de mais carga, o expositor deverá locar, por conta própria, um gerador, e deverá consultar a montadora oficial para ser analisado a viabilidade da contratação de carga extra.

9. PROJETO DE DECORAÇÃO COMPLEMENTAR DOS ESTANDES BÁSICOS

Deverá ser solicitado a Montadora Oficial que executará o projeto complementar de seu estande, para não haver incompatibilidade de materiais.

A promotora, visando garantir a segurança do Expositor, visitantes e prestadores de serviços, reserva-se o direito de embargar a montagem de qualquer estande que não obedeça às normas de montagem deste Manual ou por ventura ofereça algum perigo.

10. REMESSA DE MERCADORIAS

A apresentação de equipamentos ou produtos nacionais ou importados é de inteira responsabilidade do EXPOSITOR, não cabendo à PROMOTORA quaisquer providencias junto aos órgãos competentes.



**ODONTOLOGIA
PARA TODOS**

**UM DESAFIO
PERMANENTE**

O cumprimento integral da legislação brasileira é obrigação da expositora, que deverá apresentar toda a documentação caso seja solicitada pela fiscalização.

A Nota Fiscal das mercadorias a serem expostas deverá ser emitida em nome do próprio Expositor, constando o endereço do Centro de Convenções de Vitória com o número do estande.

11. PERÍODO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA:

De 21 a 23 de julho de 2016, das 08h00min às 18h00min

12. OPERAÇÃO DO ESTANDE

Quando da limpeza e manutenção do estande, a empresa EXPOSITORA não poderá permitir que deposite a sujeira nos corredores. Deverá ser recolhida em sacos plásticos e colocados nas lixeiras.

Deverá estar sempre presente no estande pelo menos um funcionário da empresa expositora capacitado a prestar informações sobre os produtos expostos. O horário de chegada deverá observar a antecipação de uma hora à abertura do evento. A iluminação deverá permanecer acesa durante o horário de funcionamento do evento.

Obs: É obrigação do expositor fazer seguro específico das mercadorias expostas contra furto e roubo, não tendo a promotora, nenhuma responsabilidade civil ou criminal sobre as mercadorias extraviadas.

13. VENDAS E DISTRIBUIÇÃO PROMOCIONAL

É permitida a venda, distribuição de brindes, amostras, folhetos e catálogos, exclusivamente no interior do estande. **Caso a empresa expositora tenha interesse em distribuir brindes para os participantes das palestras como canetas, blocos, pastas, etc., deverá entrar em contato com a organização do evento até 10 de julho de 2016.**



ODONTOLOGIA
PARA TODOS

UM DESAFIO
PERMANENTE

14. TÉCNICAS DE DEMONSTRAÇÃO

Serão permitidas técnicas de demonstração de produtos, equipamentos ou serviços desenvolvidos estritamente dentro da área locada.

A direção da feira poderá sustar ou determinar período para a demonstração de qualquer equipamento que, a seu critério possa apresentar riscos às pessoas, assim como, produtos, estruturas e elementos de estandes ou que produzam alto nível de ruído ou vibração que possam perturbar as operações de estandes vizinhos.

É expressamente vetada a demonstração de técnicas ou produtos em pacientes.

Expositores que fizerem degustação deverão manter nos estandes recipientes suficientes e próprios para o recolhimento de embalagens e sobras, obrigando-se a recolhê-los à lixeira central do salão, sempre que sua capacidade estiver próxima ao limite.

É proibida a utilização de qualquer tipo de explosivo, gases tóxicos e combustível.

Na demonstração de máquinas e equipamentos, é proibido o funcionamento daqueles que não possuam sistema de exaustão ou que produzam som (ruído) superior a 50 decibéis.

15. ENTREGA DOS ESTANDES PELA MONTADORA

É de responsabilidade do expositor colocar os produtos e equipamentos expostos nos prazos e condições aqui estipulados.

Os estandes serão entregues pela montadora no dia 20 de julho de 2016, às 16h00, quando poderão ser arrumados pelas empresas expositoras.

Durante o período de montagem e desmontagem da Feira, só terão acesso ao local os membros da comissão organizadora do evento, expositores, decoradores, pessoal de limpeza, de segurança e de apoio da montagem dos estandes, **devidamente identificados com as credenciais do congresso.**

16. OBSERVAÇÕES GERAIS

Somente será permitida a montagem do estande se todas as responsabilidades e pagamentos estiverem quitados.

A PROMOTORA exime-se de toda e qualquer responsabilidade por danos e prejuízos, causados a pessoas e produtos durante o período de realização do evento, ou seja, roubos, incêndios, raios, tempestades, explosão, penetração de água, umidade, deficiência ou interrupção de energia elétrica.

A participação da EMPRESA EXPOSITORA na feira será cancelada pela falta de pagamento nas datas previstas ou se for verificado o descumprimento de qualquer das obrigações previstas.

Não é permitido pregar, furar ou pintar qualquer tipo de publicidade diretamente no material dos estandes ou nas paredes do Centro de Convenções.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

***A organização do evento e a empresa montadora se colocarão à disposição para ajudar na resolução de qualquer problema surgido durante o período de montagem e realização do evento.**

*DADOS DO EVENTO:

- Denominação: XIV Congresso Odontológico do Espírito Santo – COES
- Período de realização: 21 a 23 de julho de 2016
- Local a ser realizado: Centro de Convenções de Vitória, Rua Constante Sodré, 117 a 157, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP 29055-420, Tel (27) 3335 4604

Entidade Promotora:

- **Associação Brasileira de Odontologia do Espírito Santo – ABO-ES** - Rua Henrique Rato, 40, Bairro de Fátima, Serra – ES, CEP 29160-812, Tel (27) 3395 1460 – Contato: Adriana

Empresa Montadora dos Estandes:

- **Proven Eventos (Oficial) -**
Rua Ana Merotto Stefanon, 971, Cobilandia, Vila Velha – ES – CEP 2911-630
Fone: (27) 3222 8792 - eduardo@proven.com.br / eliane@proven.com.br
Contato: Luiz Eduardo Carneiro – Eliane